

**Esclarecimento** 30/06/2022 13:14:26

De: arilson@moendoconstrucoes.com.br Para: "cpl" Enviadas: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 10:27:29 Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 BOM DIA SRA. PREGOEIRO! VENHO INFORMAR QUE A EMPRESA DE REFERÊNCIA TOMBERLINI, EM COTAÇÃO DE PREÇO NOS INFORMOU QUE NÃO TEM O CTF JUSTIFICANDO QUE O TIPO DE MATERIAL NÃO SE ENQUADRA NO TIPO DE FABRICAÇÃO DO MOBILIÁRIO QUE A EMPRESA PRODUZ. DEIXANDO CLARO QUE ESSE CADASTRO É REFERENTE AO FORNECEDOR DO MDF, INFORMANDO TAMBÉM QUE NENHUM FABRICANTE EM REDE NACIONAL DE MOVEIS QUE CONFECCIONA OS PAINES NÃO TERÁ ESSE CADASTRO POR SE TRATAR DE UMA COMPRA QUE É REALIZADA EM EMPRESA TERCEIRA. ENTÃO O CADASTRO SÓ PODE SER EXIGIDO DO FABRICANTE DO MDF, E A EMPRESA QUE CONFECCIONA OS MOVEIS NÃO SE ENQUADRA NESSE PEDIDO DO CERTIFICADO OU NÃO PRECISA DESTA LICENÇA ESPECIFICA.

Fechar

Resposta 30/06/2022 13:14:26

Prezado Senhor, em atenção ao e-mail infra, consultamos a SEGEL - Unidade Demandante do Pregão n.º 54/2022, que respondeu nos seguintes termos: "Em atenção ao questionamento da empresa MOENDO CONSTRUÇÕES, acerca dos termos do edital do Pregão n.º 54/2022 - aquisição de materiais permanentes - mesas retangulares, venho informar que a referência na especificação da mesa à marca Tomberlin foi apenas a título de exemplo do tipo de mesa a ser fornecida, não vinculando o fornecimento à empresa citada. Quanto à exigência do CTF esclareço que a fabricação de móveis de madeira consta nas atividades da Ficha Técnica de Enquadramento cod. 7-4 do IBAMA como atividade que é obrigatória a apresentação do CTF. Além disso, saliento que já tivemos este ano em pregão anterior um fabricante que apresentou CTF válido e só não foi aprovado por falta de cumprimento de outros itens do edital. Desta forma, informo que deve ser mantida a exigência do CTF para esta aquisição, e esclareço que esta resposta não afeta a formulação das propostas, pois não houve mudança de entendimento quanto às especificações do produto." Diante do exposto, ficam mantidos todos os termos do edital do Pregão n.º 54/2022, com abertura prevista para amanhã, 01/07/22, às 9h. Atenciosamente, Eliane Carvalho Pregoeira - CPL/TRE-PE Fone (81) 3194-9285